

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 25/2025/IPASSP-SM

Instituto de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Santa Maria.

Objeto da Contratação: Curso “13º e IRRF 2025 – Com foco em cálculos, retenções e atualizações legais”

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente processo é a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de capacitação na área de Gestão de Pessoas (CATSER 3859), com o curso *on-line* “13º e IRRF 2025 – Com foco em cálculos, retenções e atualizações legais”, a ser realizado no dia 19/09/2025.

A contratação é necessária para capacitar o servidor, de modo a desenvolver a área técnica do Instituto e promover a atualização do setor com as novas práticas sobre o 13º salário, seus prazos, descontos e regras específicas, e o IRRF, suas bases de cálculos, conferências e ajustes, além de garantir o treinamento da equipe para operacionalização de tarefas acerca do assunto no sistema licenciado pela empresa GovernacaBrasil Sul Tecnologia Ltda.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

A contratação tem previsão no Plano de Contratações Anual (2025), versão 7, conforme item 16 do documento, estando assim alinhada com o planejamento deste Instituto.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será realizada Contratação Direta, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, devido à inviabilidade de competição para realização de treinamento acerca de funcionalidades do sistema de licença contratado pelo IPASSP-SM.

Contudo, para a prestação dos serviços pretendidos, a empresa deverá apresentar os documentos a título de habilitação válidos, nos termos dos art. 62 a 70, da Lei nº 14.133/2021.

O serviço será prestado de forma *on-line* por meio de instrutor qualificado, o qual foi indicado pela contratada, devendo estar em conformidade com a proposta divulgada pela empresa.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se o quantitativo de 01 (uma) vaga para o curso de capacitação.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não há previsão de levantamento de mercado para estimativa de preço médio, visto que a contratação será direta por inexigibilidade de licitação e o valor será vinculado ao orçamento apresentado pela prestadora do serviço, a qual é a única apta a oferecer capacitação para o sistema de licença próprio.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O preço estimado é de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme proposta da empresa.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de capacitação do sistema GovBr Sul, conforme especificações contidas na proposta de curso divulgada

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTA MARIA**

pela empresa, que abordará os temas de 13º Salário: Períodos, descontos legais, regras específicas e IRRF: Conferência Mensal no novo layout do Esocial, bases de cálculos, DIRF mensal e ajuste para 2026. O curso será *on-line*, no dia 19/09/2025, das 9 h às 11:30 h e das 13:30 h às 16:30 h.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não há previsão de parcelamento do objeto, visto a natureza do serviço e impossibilidade de disputa.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a presente contratação, capacitar o servidor, proporcionando o aprimoramento das práticas de operacionalização do sistema licenciado pela empresa GovBR Sul.

Objetiva-se, ainda, introduzir as técnicas abordadas à gestão pública, abrangendo processos de negócios e respectivas regras de execução, períodos e datas relacionados ao pagamento do 13º salário, impactos da retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) no eSocial, bem como diretrizes aplicáveis à Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte (DIRF) mensal.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não será celebrado Contrato, amparado pelo art. 95, § 2º da Lei 14.133/2021, devido ao baixo valor do serviço, sendo a despesa formalizada por meio da emissão de nota de empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não estão relacionados impactos ambientais à contratação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste ETP e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a mesma é viável, atendendo aos padrões de contratações públicas.

Santa Maria, 15 de setembro de 2025

Ivanderson Pedroso Leão
Gerente Administrativo e Financeiro

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

Declaro viável a contratação.

Santa Maria, 15 de setembro de 2025

Fabiana Neves de Vargas
Diretora-Presidente